



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**PROCESSO N° 125/2022**

**Referente:** *apuração de eventual infração político-administrativa* (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).


Exmo. Sr. Presidente.

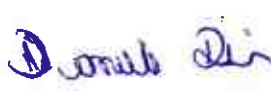
Considerando que a Câmara Municipal não conta, em seu quadro funcional, com corpo jurídico especializado e desimpedido a fim de auxiliar tecnicamente os trabalhos desta Comissão, pelo presente, a COMISSÃO PROCESSANTE instaurada no âmbito do processo em epígrafe, requer a Vossa Excelência a disponibilização do Assessor Especial de Relações Institucionais, Felipe Macedo Costa, para auxiliar na oitiva do denunciado, Marcelo Caetano Valladares Coutinho, a ser realizada em 11 de abril de 2022, às 15h, na sede do Legislativo Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Atenciosamente.

Guaratinguetá/SP, 06 de abril de 2022

  
CLAUDINE BENEDITO LOPES ("NEI CARTEIRO")  
Presidente

  
VANTUIR MARIA DE CARVALHO  
Relator

  
DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA ("DANI DIAS")  
Membro